



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DOS PALMARES
Estado de Pernambuco
Casa Manoel Gomes da Cunha



PROJETO DE LEI Nº 29/2022

Ementa: Revogar a Lei Municipal Nº2.282/2021, que dispões sobre o Brasão do Municípios dos Palmares/PE

O Vereador **Nicholas Fellipe Ribeiro Alves**, no uso das suas atribuições legais e regimentais, submete a deliberação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art.1- Faça-se Revogar esta Lei, em virtude de permanecer figura do Brasão anterior.

Justificativa

O Brasão anterior, a esta Lei, traz consigo um símbolo de tradição para o Município, que passou de geração em geração, a revogação desta Lei tem por finalidade conservar a parte histórica e cultural da cidade dos Palmares.

Plenário, 02 de agosto de 2022.

Nicholas Fellipe Ribeiro Alves
Vereador